

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Janeiro de 1966.
Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.267.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item 4º do Artigo 16 do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942

Resolve:

a) partir desta data, a senhorita Julia Rodrigues Galina Pedro, para reger, em caráter interino, a 3ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Primavera, neste município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Março de 1966

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Março de 1966.

Publicado por afixação, no lugar público do costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario